



PORTARIA Nº 44.412/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, Progressão por Certificação, por terem obtido os respectivos créditos, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Triênio		Secretaria	
IRENE OLBRE ZANON	945	01/01/05 a 31/12/07		SMED	
Cargo PEDAGOGO	Anterior 15 %	Atribuído 5 %	Total 20 %	A Partir de 09/10/2017	P.A Nº 4875/08
IVANA CHEMELLO OPIS	336	01/01/05 a 31/12/07		SMED	
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	Anterior 10 %	Atribuído 5 %	Total 15 %	A Partir de 09/10/2017	P.A Nº 4869/08
IVANA CHEMELLO OPIS	884	01/01/05 a 31/12/07		SMED	
Cargo PEDAGOGO	Anterior 20 %	Atribuído 5 %	Total 25 %	A Partir de 09/10/2017	P.A Nº 4869/08
ROSANA PEREIRA KULIGOVSKI	3194	01/01/05 a 31/12/07		SMED	
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	Anterior 20 %	Atribuído 5 %	Total 25 %	A Partir de 09/10/2017	P.A Nº 5071/08

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de novembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS